

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	10
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	11
Demonstração de Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	20

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	61
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	62
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	63

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	75.529.774
Preferenciais	143.412.165
Total	218.941.939
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	16.868.093	15.390.846
1.01	Ativo Circulante	4.631.970	3.610.752
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	84.108	152.720
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.627.281	765.860
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.627.281	765.860
1.01.03	Contas a Receber	1.188.569	1.269.883
1.01.03.01	Clientes	1.188.252	1.269.563
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	1.188.252	1.269.563
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	317	320
1.01.03.02.01	Titulos de créditos a receber	317	320
1.01.04	Estoques	36.289	33.943
1.01.06	Tributos a Recuperar	481.177	470.835
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.214.546	917.511
1.01.08.03	Outros	1.214.546	917.511
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	43.706	42.294
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	630.997	345.387
1.01.08.03.06	Outros créditos	539.843	529.830
1.02	Ativo Não Circulante	12.236.123	11.780.094
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	9.970.100	9.520.469
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	45.706	44.840
1.02.01.04	Contas a Receber	125.097	119.165
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	125.097	119.165
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	9.799.297	9.356.464
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	101.559	95.571
1.02.01.10.05	Tributos a recuperar	607.689	600.088
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	12.513	127.386
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	57.365	131.805
1.02.01.10.08	Ativo financeiro indenizável da concessão	8.839.960	8.236.715
1.02.01.10.09	Títulos de créditos a receber	6.007	6.076
1.02.01.10.13	Outros Créditos	174.204	158.823
1.02.02	Investimentos	6.261	6.261
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.261	6.261
1.02.03	Imobilizado	68.604	63.677
1.02.04	Intangível	2.191.158	2.189.687
1.02.04.01	Intangíveis	2.191.158	2.189.687
1.02.04.01.02	Intangíveis	843.805	908.050
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	1.347.353	1.281.637

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	16.868.093	15.390.846
2.01	Passivo Circulante	2.050.427	1.889.204
2.01.02	Fornecedores	822.559	668.544
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	822.559	668.544
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	233.424	439.623
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	97.367	338.126
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	97.367	94.922
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	243.204
2.01.04.02	Debêntures	136.057	101.497
2.01.05	Outras Obrigações	994.444	781.037
2.01.05.02	Outros	994.444	781.037
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	168.189	1.315
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	197.246	62.333
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	34.826	37.856
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	130.350	126.945
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	1.847	1.847
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	37.153	33.208
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	7.565	146.796
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	21.033	22.703
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	33.128	24.248
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	88.652	85.603
2.01.05.02.15	Arrendamentos Operacionais	3.745	2.908
2.01.05.02.17	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	161.602	133.980
2.01.05.02.19	Outros passivos	109.108	101.295
2.02	Passivo Não Circulante	10.907.931	9.569.042
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	9.264.230	8.208.816
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.159.471	2.211.739
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.597.213	1.614.573
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	562.258	597.166
2.02.01.02	Debêntures	7.104.759	5.997.077
2.02.02	Outras Obrigações	1.112.386	861.975
2.02.02.02	Outros	1.112.386	861.975
2.02.02.02.03	Fornecedores	34.829	42.287
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	3.803	3.240
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	10.965	10.503
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	56.843	49.364
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	344.496	311.595
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	356.664	111.110
2.02.02.02.13	Arrendamentos Operacionais	6.323	7.167
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	169.480	197.088
2.02.02.02.20	Outros Passivos	128.983	129.621
2.02.03	Tributos Diferidos	489.308	459.029
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	489.308	459.029
2.02.04	Provisões	42.007	39.222

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	42.007	39.222
2.03	Patrimônio Líquido	3.909.735	3.932.600
2.03.01	Capital Social Realizado	1.680.454	1.680.454
2.03.02	Reservas de Capital	22.664	21.815
2.03.02.10	Reservas de capital	22.664	21.815
2.03.04	Reservas de Lucros	2.010.363	2.177.235
2.03.04.01	Reserva Legal	336.091	336.089
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	400.897	400.897
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	1.273.375	1.273.375
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	166.874
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	144.814	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	11.551	13.207
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	39.889	39.889

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.383.968	2.052.369
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.809.572	-1.463.646
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-762.122	-658.425
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-247.486	-220.445
3.02.03	Pessoal e administradores	-78.898	-52.840
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-1.250	-1.492
3.02.05	Material	-11.023	-12.971
3.02.06	Serviços de terceiros	-45.280	-42.659
3.02.07	Amortização e depreciação	-96.270	-85.195
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-47.034	-50.403
3.02.09	Custo de construção	-523.566	-339.866
3.02.10	Outros	3.357	650
3.03	Resultado Bruto	574.396	588.723
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-149.279	-121.630
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-125.840	-102.353
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-35.916	-30.632
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-860	-889
3.04.02.03	Material	-5.988	-3.684
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-41.861	-38.173
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-10.986	-6.990
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-15.353	-6.632
3.04.02.07	Outras	-14.876	-15.353
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.595	2.086
3.04.04.02	Outras receitas	1.595	2.086
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-25.034	-21.363
3.04.05.04	Outras despesas	-25.034	-21.363
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	425.117	467.093
3.06	Resultado Financeiro	-246.799	-144.442
3.06.01	Receitas Financeiras	78.506	98.346
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	36.989	40.133
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	31.389	34.727
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-3.819	-4.787
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	-9.311	-6.271
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	202	181
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do pis e cofins	7.607	10.242
3.06.01.09	Atualização de Depósitos Judiciais	1.931	8.570
3.06.01.13	Outras receitas financeiras	13.518	15.551
3.06.02	Despesas Financeiras	-325.305	-242.788
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-215.709	-141.970
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-29.875	64.289
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-290.897	53.762
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	296.078	-43.080

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-10.870	-17.121
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-1.631	-1.269
3.06.02.08	Atualização contingência	-1.167	-791
3.06.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-56.767	-148.860
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	6.392	3.544
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	5.702	1.928
3.06.02.13	Despesa de Aval	-18.389	0
3.06.02.14	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do pis e cofins	-368	-10.578
3.06.02.19	Outras despesas financeiras	-7.804	-2.642
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	178.318	322.651
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-35.158	-38.582
3.08.01	Corrente	-4.879	-65.202
3.08.02	Diferido	-30.279	26.620
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	143.160	284.069
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	143.160	284.069
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,61	1,22
3.99.01.02	PN	0,68	1,34
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,61	1,22
3.99.02.02	PN	0,68	1,34

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	143.160	284.069
4.03	Resultado Abrangente do Período	143.160	284.069

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 31/03/2026	Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	349.534	389.869
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	512.238	545.962
6.01.01.01	Lucro líquido do período	143.160	284.069
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	35.158	38.582
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	214.723	65.323
6.01.01.04	Amortização e depreciação	107.256	92.185
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	47.034	50.403
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	15.353	6.632
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	-296.078	43.080
6.01.01.08	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	56.767	148.860
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-123.997	-142.676
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	21.116	12.678
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	290.897	-53.762
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	849	588
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-162.704	-156.093
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	34.752	8.936
6.01.02.02	Títulos de créditos a receber	74	-11
6.01.02.03	Estoques	-2.346	-843
6.01.02.07	Cauções, depósitos vinculados e judiciais	-4.057	-2.312
6.01.02.09	Tributos a recuperar	-37.959	16.499
6.01.02.11	Outros créditos a receber	-29.387	-62.538
6.01.02.12	Fornecedores	7.121	40.373
6.01.02.14	Obrigações estimadas	3.945	4.542
6.01.02.15	Impostos e contribuições sociais	185.229	66.637
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pago	-21.639	-37.670
6.01.02.17	Passivos financeiros setoriais	-297.248	-189.557
6.01.02.18	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-13.735	-6.145
6.01.02.19	Outras contas a pagar	12.546	5.996
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.275.066	-176.218
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-825.298	164.788
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-451.363	-343.092
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	1.595	2.086
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	856.920	-193.141
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos	1.331.035	794.719
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-256.806	-403.093
6.03.04	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-165.640	-47.202
6.03.05	(Pagamento) recebimento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-26.033	32.795
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	-24.561	-40.512
6.03.10	Pagamento de dividendos	0	-525.193
6.03.11	Pagamento por arrendamento financeiro mercantil	-1.075	-4.655

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-68.612	20.510
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	152.720	97.844
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	84.108	118.354

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.680.454	21.815	2.190.442	0	39.889	3.932.600
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.680.454	21.815	2.190.442	0	39.889	3.932.600
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	849	-166.874	0	0	-166.025
5.04.08	Pagamento de dividendos	0	0	-166.874	0	0	-166.874
5.04.09	Programa de remuneração variável (ILP)	0	849	0	0	0	849
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	143.160	0	143.160
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	143.160	0	143.160
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-1.654	1.654	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-2.506	2.506	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	852	-852	0	0
5.07	Saldos Finais	1.680.454	22.664	2.021.914	144.814	39.889	3.909.735

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	23.434	2.522.836	0	36.495	4.259.878
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	23.434	2.522.836	0	36.495	4.259.878
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	588	-525.461	0	0	-524.873
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	588	0	0	0	588
5.04.09	Pagamento de dividendos	0	0	-525.461	0	0	-525.461
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	284.069	-2	284.067
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	284.069	0	284.069
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-2	-2
5.05.02.06	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-3	-3
5.05.02.07	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	1	1
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-1.715	1.715	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-2.596	2.596	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	881	-881	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	24.022	1.995.660	285.784	36.493	4.019.072

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	3.283.673	2.823.329
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.799.154	2.528.236
7.01.02	Outras Receitas	1.595	2.086
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	529.958	343.410
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-47.034	-50.403
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.787.027	-1.439.206
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.108.119	-960.236
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-106.802	-99.568
7.02.04	Outros	-572.106	-379.402
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.496.646	1.384.123
7.04	Retenções	-107.256	-92.185
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-107.256	-92.185
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.389.390	1.291.938
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	82.325	103.133
7.06.02	Receitas Financeiras	82.325	103.133
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.471.715	1.395.071
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.471.715	1.395.071
7.08.01	Pessoal	98.632	66.566
7.08.01.01	Remuneração Direta	68.508	39.473
7.08.01.02	Benefícios	23.183	20.589
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.941	6.504
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	897.930	797.735
7.08.02.01	Federais	522.647	435.571
7.08.02.02	Estaduais	373.827	360.935
7.08.02.03	Municipais	1.456	1.229
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	331.993	246.701
7.08.03.01	Juros	331.697	246.332
7.08.03.02	Aluguéis	296	369
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	143.160	284.069
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	143.160	284.069

Comentário do Desempenho

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A RESULTADOS 1º. TRIMESTRE DE 2026

Cuiabá, 11 de maio de 2026 – A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso” ou “Companhia”) apresenta resultados do primeiro trimestre (1T26) de 2026. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre		
	1T26	1T25	Var. %
Indicadores Financeiros – R\$ milhões			
Receita operacional líquida	2.384	2.052	+ 16,2
Receita operacional líquida ajustada ⁽¹⁾	1.736	1.570	+ 10,6
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	727	691	+ 5,2
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	408	417	- 2,0
Resultado financeiro	(247)	(144)	+ 70,9
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	38	163	- 76,7
Indicadores Operacionais Consolidados			
Número de consumidores cativos (mil)	1.726	1.687	+ 2,3
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	1.897	1.839	+ 3,2
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) – (GWh) ⁽⁵⁾	2.845	2.667	+ 6,7
Indicadores financeiros – R\$ milhões			
	31/03/2026	31/12/2025	Var. %
Ativo total	16.868	15.391	+ 9,6
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	1.757	963	+ 82,4
Patrimônio líquido	3.910	3.933	- 0,6
Endividamento líquido	7.417	7.309	+ 1,5

(1) Receita operacional líquida ajustada: desconsidera a receita de construção da infraestrutura e ativos financeiros indenizáveis da concessão (VNR). | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR e os demais efeitos não recorrentes. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3 RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita líquida por classe de consumo Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	1.670	1.739	- 4,0	(69,0)
(+) Suprimento de energia elétrica	22	29	- 26,4	(7,8)
(+) Fornecimento não faturado líquido	(54)	(31)	+ 72,2	(22,6)
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	436	329	+ 32,7	107,4
(+) Receita de construção de infraestrutura	524	340	+ 54,1	183,7
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	348	141	+ 145,9	206,3
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	259	184	+ 40,5	74,7
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	124	143	- 13,1	(18,7)
(+) Outras receitas	(5)	(6)	- 10,4	0,6
(-) Receita bruta	3.323	2.868	+ 15,9	454,6
(-) Impostos sobre vendas	(589)	(551)	+ 7,0	(38,6)
(-) Encargos setoriais	(349)	(265)	+ 31,9	(84,4)
(=) Receita líquida combinada	2.384	2.052	+ 16,2	331,6
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(124)	(143)	- 13,1	18,7
(-) Receita de construção de infraestrutura	(524)	(340)	+ 54,1	(183,7)
(=) Receita operacional líquida ajustada	1.736	1.570	+ 10,6	166,6
(-) Custos e despesas não controláveis	(1.010)	(879)	+ 14,9	(130,7)
(-) Energia elétrica comprada para revenda	(762)	(658)	+ 15,7	(103,7)
(-) Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(247)	(220)	+ 12,3	(27,0)
(=) Margem bruta ajustada	727	691	+ 5,2	35,8
(=) % da receita operacional líquida ajustada	42	44	- 2,2 p.p.	-

3.1.1 Mercado de energia

A composição do mercado no último trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre		
	1T26	1T25	Var. %
Residencial	1.104,1	1.018,7	+ 8,4
Comercial	263,2	271,9	- 3,2
Industrial	59,7	75,8	- 21,3
Rural	258,5	246,0	+ 5,1
Outros	211,4	226,2	- 6,5
1 Mercado Cativo	1.896,9	1.838,6	+ 3,2
Residencial	-	-	-
Comercial	228,4	198,2	+ 15,2
Industrial	581,2	536,8	+ 8,3
Rural	85,8	63,0	+ 36,2
Outros	52,3	30,2	+ 73,3
2 Mercado (TUSD)	947,7	828,1	+ 14,4
Residencial	1.104,1	1.018,7	+ 8,4
Comercial	491,5	470,1	+ 4,6
Industrial	640,9	612,6	+ 4,6
Rural	344,3	308,9	+ 11,4
Outros	263,7	256,4	+ 2,8
3 Mercado (1+2)	2.844,5	2.666,8	+ 6,7
3.1 Compensada GD II/III	325,3	182,1	+ 78,7
3.2 Mercado - Compensada GD II/III (3-3.1)	2.519,2	2.484,7	+ 1,4
4 Fornecimento Não Faturado	- 69,6	- 57,7	+ 20,6
5 Mercado + Fornecimento Não Faturado (3+4)	2.774,9	2.609,0	+ 6,4
5.1 Mercado - Compensada GD II/III + fornecimento não faturado (3.2+4)	2.449,6	2.427,0	+ 0,9

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

A Companhia encerrou esse trimestre com 1.725.575 unidades consumidoras cativas, número 2,3% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 2.237 consumidores livres, apresentando um crescimento de 41,2%.

Informações adicionais estão disponíveis no Boletim de Mercado ([clique aqui](#)) ou no site de Relações com Investidores: <https://ri.energisa.com.br/>

3.2 Perdas de energia elétrica ("perdas")

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
mar/25	dez/25	mar/26	mar/25	dez/25	mar/26	mar/25	dez/25	mar/26	
8,82	8,78	8,68	5,41	5,14	5,28	14,23	13,92	13,95	12,67 

A EMT apresentou índice acima do limite regulatório estabelecido pela ANEEL encerrando o 1T26 com perdas totais de 13,95% da energia injetada, frente ao limite regulatório de 12,67%. O indicador apresentou redução de 0,28 p.p em relação ao 3T25 e uma redução de 0,04 p.p. em relação ao 4T25. O plano de combate às perdas da EMT segue priorizando o equilíbrio entre medidas de prevenção e recuperação de receita.

A partir do reajuste tarifário de 2025, o limite regulatório passou a ser apurado com base no mercado medido, significando um reconhecimento regulatório maior. O limite regulatório de perdas totais subiu de 12,41% em dezembro/25 (4T25) para 12,67% em março/26 (1T26).

3.3 Gestão da inadimplência

3.3.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/26	mar/25	Variação em p.p.
1,88	1,96	- 0,08

3.3.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/26	mar/25	Variação em p. p.
96,50	96,30	+ 0,21

3.4 Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
mar/26	mar/25	Var. (%)	mar/26	mar/25	Var. (%)		
14,15	15,20	-6,91	6,29	6,46	-2,63	16,51 	10,65 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do

Comentário do Desempenho

FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a EMT já atingiu a meta estabelecida para o DEC e FEC.

4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
1 Custos e despesas não controláveis	1.010	879	+ 14,9	130,7
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	762	658	+ 15,7	103,7
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	247	220	+ 12,3	27,0
2 Custos e despesas controláveis	295	255	+ 15,6	39,8
2.1 PMSO	233	198	+ 17,4	34,6
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	117	86	+ 36,2	31,1
2.1.2 Material	17	17	+ 2,1	0,4
2.1.3 Serviços de terceiros	87	81	+ 7,8	6,3
2.1.4 Outras	12	15	- 21,7	(3,2)
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	-	-	-	-
✓ Outros	11	15	- 21,6	(3,2)
2.2 Provisões/Reversões	62	57	+ 9,2	5,3
2.2.1 Contingências	15	7	+ 131,5	8,7
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	47	50	- 6,8	(3,5)
3 Demais receitas/despesas	131	111	+ 17,3	19,3
3.1 Amortização e depreciação	107	92	+ 16,3	15,1
3.2 Outras receitas/despesas	23	19	+ 22,1	4,2
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	1.435	1.245	+ 15,2	189,9
Custo de construção de infraestrutura ^(*)	524	340	+ 54,1	183,7
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	1.959	1.585	+ 23,6	373,6

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

5 LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	143	284	- 49,6	(140,9)
Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(105)	(121)	- 13,1	15,8
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	38	163	- 76,7	(125,1)

O lucro líquido do trimestre foi impactado pelo aumento das despesas financeiras em 70,9%, refletindo principalmente o maior custo da dívida.

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	532	559	- 4,8	(26,9)
Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(124)	(143)	- 13,1	18,7
(=) EBITDA ajustado recorrente	408	417	- 2,0	(8,2)

Comentário do Desempenho

6 ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 2.471 milhões em março de 2026, frente aos R\$ 1.399 milhões registrados em dezembro de 2025.

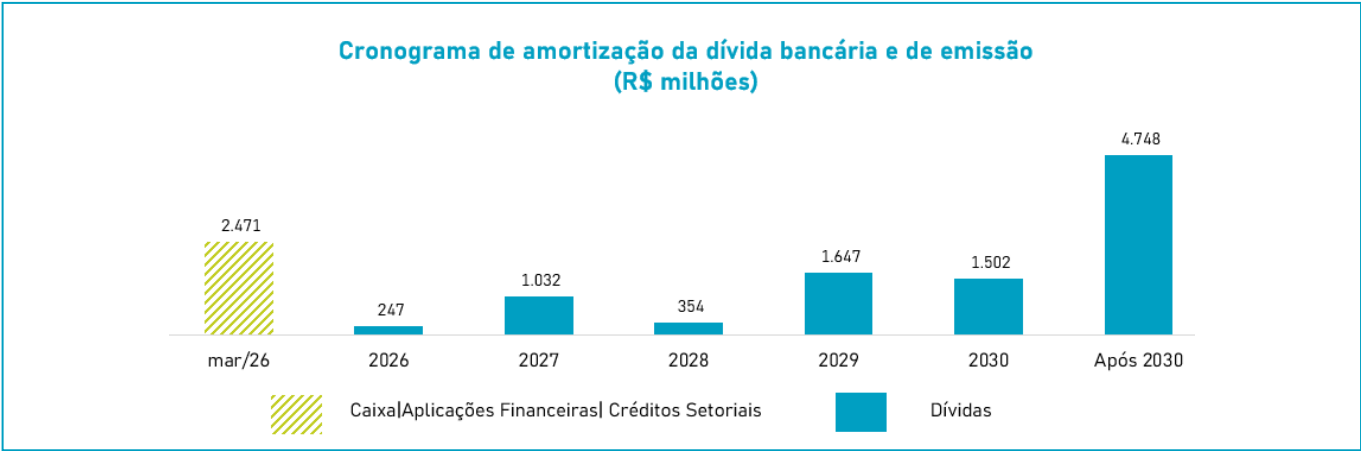
A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/03/2026	31/12/2025	30/09/2025
Circulante	313	509	709
Empréstimos e financiamentos	97	338	448
Debêntures	136	101	125
Encargos de dívidas	33	24	39
Benefícios pós-emprego	2	2	3
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	45	43	95
Não Circulante	9.574	8.199	7.618
Empréstimos e financiamentos	2.159	2.212	2.025
Debêntures	7.105	5.997	5.606
Benefícios pós-emprego	11	11	14
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	299	(21)	(27)
Total das dívidas	9.888	8.708	8.327
(-) Disponibilidades financeiras	1.757	963	1.382
✓ Caixa e equivalentes de caixa	84	153	138
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.673	811	1.243
Total das dívidas líquidas	8.131	7.744	6.946
(-) Créditos CDE	359	357	306
(-) Créditos CCC	63	64	65
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	291	14	105
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	7.417	7.309	6.470
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses ⁽²⁾	3,4	3,3	2,9

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 31 de março de 2026, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



Comentário do Desempenho

7 INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
Ativo Elétrico	519	334	+ 55,5	+ 185,1
Obrigações Especiais (*)	31	8	+ 308,3	+ 23,1
Ativo não Elétrico	14	11	+ 32,8	+ 3,5
Total dos Investimentos	564	352	+ 60,2	+ 211,8

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8 MERCADO DE CAPITALIS

Negociadas na B3, as ações ordinárias da Energisa Mato Grosso, ENMT3 e as ações preferenciais, ENMT4, encerraram o período cotadas a R\$ 50,00/ação e R\$ 51,24/ação respectivamente.

	mar/26	mar/25	Variação
Indicadores de mercado			
Enterprise value (EV - R\$ milhões) ⁽¹⁾	18.542	23.465	-20,98%
Valor de mercado no final do exercício (R\$ milhões)	11.125	17.892	-37,82%
Volume médio diário negociado UDM - ON (R\$ mil)	18	8	133,71%
Volume médio diário negociado UDM - PN (R\$ mil)	5	17	-72,78%
Cotação das ações			
ENMT3 (ON) no fechamento no final do período (R\$/ação)	50,00	85,00	-41,18%
ENMT4 (PN) no fechamento no final do período (R\$/ação)	51,24	79,99	-35,94%
Indicadores relativos			
Dividendos pagos por ON e PN	2,73	1,87	45,94%
Lucro líquido por ON e PN - UDM	3,31	4,59	-27,87%
Valor de Mercado / Patrimônio Líquido (vezes)	2,85	4,45	-36,00%

(1) EV = Valor de mercado (R\$/ação x quantidade de ações) + dívida líquida consolidada.
UDM = Últimos 12 meses.

9 EVENTOS SUBSEQUENTES

9.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica a aplicação da Bandeira Verde para o mês de abril e Bandeira Amarela para o mês de maio de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

9.2 Reajuste tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.581 em 22 de abril de 2026, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 23 de abril de 2026, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores um aumento de 6,86%.

9.3 Assinatura do aditivo de prorrogação da concessão

Em 08 de maio de 2026, foi concluída a assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão da Companhia, sem qualquer ônus, por um período de 30 anos, em conformidade com a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a seguinte vigência:

Comentário do Desempenho

De 11 de dezembro de 2027 até 11 de dezembro de 2057

A concessão atende cerca de 1,7 milhão de clientes em 142 municípios, área de 903 mil km².

A concessionária apresenta indicadores de qualidade de serviços adequados e solidez financeira compatível com os critérios exigidos pelo Poder Concedente.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)
para o período findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMT"), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 25 de outubro de 1994. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A ("REDE"), e possui sede na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso. Sua área de concessão abrange todo o estado de Mato Grosso, atendendo 1.731.418 consumidores em 142 municípios.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 142 municípios no estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 10 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

Notas Explicativas

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades no cumprimento de indicadores regulatórios ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações trimestrais e o resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, portanto, devem ser lidas em conjunto.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações trimestrais da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2026.

2.2. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais	As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de "uso próprio", entre outras definições. A Companhia irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, ainda não vigentes

Pronunciamentos ainda não vigentes	Exercícios anuais com início em ou após	Natureza da revisão/emissão
CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2027	O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela administração e introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026.
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027	A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para a aplicação do IFRS 19. As aplicações em suas subsidiárias serão avaliadas pela Administração.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 142 municípios do estado de Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2026	31/12/2025
Caixa e depósitos bancários à vista	84.108	152.720
Total – circulante	84.108	152.720

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

	31/03/2026	31/12/2025
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	3.171	3.167
Fundos de investimentos	3.951	11.488
Fundos de investimentos exclusivos ⁽¹⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.676	471
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	604	398
Fundo de renda fixa	987.390	398.016
Compromissadas	111.665	56.525
Fundo multimercado	122.246	83.102
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	169.857	92.272
Letra Financeira (LF)	198.422	88.182
Nota de Crédito (NC)	1.880	1.070
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	26.419	14.221
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	-	16.948

Notas Explicativas

	31/03/2026	31/12/2025
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) ⁽²⁾	45.706	44.840
Total ⁽³⁾	1.672.987	810.700
Circulante	1.627.281	765.860
Não circulante	45.706	44.840

⁽¹⁾ Fundos de investimentos exclusivos são estruturados com o objetivo de maximizar a rentabilidade com o menor nível de risco.

⁽²⁾ Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

⁽³⁾ Inclui R\$50.286 (R\$49.139 em 31 de dezembro de 2025) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Programa Luz para todos e outros, sendo classificados no ativo não circulante aqueles que não possuem liquidez imediata e apresentam vencimento no longo prazo.

A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de março de 2026 equivale a 96,1% (98,3% em 31 de dezembro de 2025) do CDI.

5. Consumidores e concessionárias

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (1)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		31/03/2026	31/12/2025
Valores correntes:									
Residencial	149.743	-	157.114	40.157	2.190	12.526	(61.747)	299.983	321.676
Industrial	77.630	-	8.527	1.634	3.980	21.359	(21.496)	91.634	95.679
Comercial	84.331	-	23.578	5.748	1.690	20.005	(22.138)	113.214	114.147
Rural	77.379	-	23.467	12.321	17.309	11.444	(12.214)	129.706	145.167
Poder público	35.573	-	2.906	109	140	792	(823)	38.697	45.219
Iluminação pública	16.197	-	190	3	-	1.912	(1.914)	16.388	19.011
Serviço público	12.575	-	8.097	5.799	6.226	47.452	(47.521)	32.628	31.152
Fornecimento não faturado	335.399	-	-	-	-	-	(3.117)	332.282	385.097
(-) Arrecadação em processo de classificação	(1.333)	-	-	-	-	-	-	(1.333)	(126)
Valores renegociados:									
Residencial	16.832	75.648	13.108	7.701	9.485	76.911	(130.843)	68.842	66.163
Industrial	2.779	16.617	1.098	564	2.114	13.082	(18.657)	17.597	16.509
Comercial	13.190	47.176	5.910	1.479	2.200	25.647	(42.801)	52.801	48.870
Rural	4.858	16.163	2.385	1.494	1.969	5.486	(14.883)	17.472	18.339
Poder público (2)	1.544	65.573	307	3	-	97	(112)	67.412	71.151
Iluminação pública	281	3.624	-	-	-	24	(24)	3.905	3.739
Serviço público	241	13.337	24	-	-	3.049	(3.048)	13.603	15.047
(-) Ajuste a Valor Presente (3)	(967)	(56.026)	-	-	-	-	-	(56.993)	(62.919)
Subtotal - consumidores	826.252	182.112	246.711	77.012	47.303	239.786	(381.338)	1.237.838	1.333.921
Suprimento de energia (4)	66.918	-	-	-	-	-	-	66.918	48.937
Outros (5)	(3.759)	-	-	-	-	166.069	(153.717)	8.593	5.870
Total	889.411	182.112	246.711	77.012	47.303	405.855	(535.055)	1.313.349	1.388.728
Circulante								1.188.252	1.269.563
Não circulante								125.097	119.165

⁽¹⁾ Seguem as variações das perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo em 31/12/2025 e 31/12/2024 – circulante e não circulante	578.103	521.359
Provisões líquidas constituídas no período/exercício ^(*)	46.901	229.273
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(33.715)	(172.529)
Saldo em 31/03/2026 e 31/12/2025 – circulante e não circulante	591.289	578.103
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	535.055	522.350
Títulos de créditos a receber	52.737	52.739
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	3.497	3.014

^(*) Inclui provisão constituída no montante de R\$133 (R\$57.102 em 31 de dezembro de 2025), referente a ICMS geração distribuída (GD) contabilizados em outros resultados.

Notas Explicativas

- (2) **Valores renegociados – Poder Público:** inclui R\$56.100 (R\$58.145 em 31 de dezembro de 2025), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que foi assinado com a Companhia de Saneamento da Capital (SANEAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANEAP (abril/2042).
- (3) **Ajuste a Valor Presente (AVP):** calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.
- (4) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Composição do saldo da CCEE	31/03/2026	31/12/2025
Créditos a vencer	66.918	48.937
Subtotal créditos CCEE	66.918	48.937
(-) Aquisições de energia na CCEE (*)	(124.610)	(135.990)
(-) Encargos de Serviços do Sistema – ESS (*)	(4.086)	(1.669)
Total créditos (débitos) CCEE	(61.778)	(88.722)

(*) Vide nota explicativa nº 16.

- (5) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, e os principais itens são:

ICMS Demanda: inclui R\$79.337 (R\$79.469 em 31 de dezembro de 2025) de ICMS incidente sobre a demanda de energia decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS. Em 23 de setembro de 2021 a Companhia firmou o Termo de Acordo Extrajudicial –TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, do débito integral com a adesão ao REFIS. A Companhia irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas do mesmo montante R\$79.337 (R\$79.469 em 31 de dezembro de 2025), em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

ICMS Geração Distribuída: inclui parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição e da tarifa de energia dos consumidores com geração distribuída (GD) que não estão abarcados pela isenção concedida pelo Estado de Mato Grosso no valor de R\$73.406 (R\$73.471 em 31 de dezembro de 2025), que já se encontra integralmente provisionado em perdas estimadas.

6. Tributos a recuperar

	31/03/2026	31/12/2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	178.503	165.922
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ	346.457	322.449
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	130.988	129.331
Contribuições ao PIS e à COFINS	41.467	41.923
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾	383.084	403.100
Outros	8.367	8.198
Total	1.088.866	1.070.923
Circulante	481.177	470.835
Não circulante	607.689	600.088

- (1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$980.844 em 2021, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 21 de setembro de 2021. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo do período o valor acumulado de R\$561.996 (R\$554.389 em 31 de dezembro de 2025), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$1.159.756 (R\$1.132.133 em 31 de dezembro de 2025).

Notas Explicativas

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

7.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024
Verde	-
Amarela	1,89
Vermelha 1	4,46
Vermelha 2	7,88

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	31/03/2026	31/03/2025
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores

Notas Explicativas

um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

O valor reconhecido no período findo em 31 de março de 2026, contabilizado na atualização financeira credora, foi de R\$2.127 (R\$7.783 de atualização financeira devedora em 31 de dezembro de 2025).

7.5. Prorrogação das concessões

Em junho de 2024, foi publicado pela Presidência da República, o Decreto 12.068/2024, possibilitando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica cujo término dos contratos se dará entre os anos de 2025 e 2031. Tal decreto define as principais diretrizes para os novos contratos de concessão, objetivando a modernização das redes de distribuição e o melhor atendimento à sociedade. Em outubro de 2024, a ANEEL abriu consulta pública visando obter subsídios para o aprimoramento da minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica. Em 27 de fevereiro de 2025, foi publicada a decisão da ANEEL aprovando a minuta do termo aditivo.

A Companhia protocolou, em 28 de março de 2025, o pedido de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.068/2024, o pedido encontra -se na seguinte situação:

Vencimento atual	Novo vencimento	Data aprovação ANEEL	Data da assinatura MME
11/12/2027	11/12/2057	09/12/2025	08/05/2026

De acordo com a decisão da ANEEL, a empresa cumpriu os critérios relativos à eficiência da continuidade do fornecimento e da gestão econômico-financeira e comprovou a regularidade fiscal, trabalhista e setorial e de qualificações jurídica, econômico-financeira e técnica, atendendo dessa forma as condicionantes estabelecidas no Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024.

Em 2 de abril de 2026, o Ministério de Minas e Energia (MME) aprovou a prorrogação da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica da Companhia, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União na mesma data.

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

	31/03/2026			31/12/2025		
	Valores em amortização	Valores em constituição	Total	Valores em amortização	Valores em constituição	Total
Ativos financeiros setoriais						
Circulante	-	630.997	630.997	-	345.387	345.387
Não circulante	-	12.513	12.513	-	127.386	127.386
	-	643.510	643.510	-	472.773	472.773
Passivos financeiros setoriais						
Circulante	7.565	-	7.565	104.822	41.974	146.796
Não circulante	-	344.496	344.496	-	311.595	311.595
	7.565	344.496	352.061	104.822	353.569	458.391
Saldo líquido dos ativos e passivos	(7.565)	299.014	291.449	(104.822)	119.204	14.382

Notas Explicativas

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2025	Receita operacional		Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/03/2026
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	371.040	88.665	(15.895)	(1.702)	-	(34.235)	-	407.873
Transporte de energia elétrica - Rede básica	93.340	18.985	(18.589)	47	-	-	-	93.783
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	2.290	(5.624)	(1.546)	(177)	-	-	-	(5.057)
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	(24.854)	4.026	(5.651)	(53)	-	-	-	(26.532)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	230.507	82.546	5.843	1.332	-	-	-	320.228
Transporte de energia elétrica - Itaipu	6.354	3.720	330	11	-	-	-	10.415
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(41.974)	41.974	-	-	-	-	-	-
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(47.864)	(1.955)	1.757	(1.740)	-	-	-	(49.802)
Sobrecontratação de energia	22.618	71.566	(32.098)	(2.635)	-	(16.297)	-	43.154
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(311.595)	(22.031)	-	(10.869)	-	-	-	(344.495)
CUSD	(112)	(36)	(5)	(16)	-	-	-	(169)
Exposição de submercados	13.044	349	278	1	-	-	-	13.672
Garantias financeiras	537	103	(169)	13	-	-	-	484
Saldo a compensar	(1.043)	1.907	2.525	69	-	-	-	3.458
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(297.906)	(33.672)	160.477	(4.462)	-	-	-	(175.563)
Saldo líquido dos ativos e passivos	14.382	250.523	97.257	(20.181)	-	(50.532)	-	291.449

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2024	Receita operacional		Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/12/2025
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	9.304	371.154	(2.270)	23.022	-	(30.170)	-	371.040
Transporte de energia elétrica - Rede básica	84.088	74.083	(71.013)	6.182	-	-	-	93.340
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(1.347)	7.457	(4.084)	264	-	-	-	2.290
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	40.909	(17.622)	(33.381)	(3.330)	-	(11.430)	-	(24.854)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(23.983)	223.690	14.945	15.855	-	-	-	230.507
Transporte de energia elétrica - Itaipu	4.322	5.474	(3.660)	218	-	-	-	6.354
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(45.977)	4.003	-	-	-	-	-	(41.974)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(69.200)	(11.863)	35.614	(2.415)	-	-	-	(47.864)
Sobrecontratação de energia	126.877	136.764	(106.748)	691	-	(134.966)	-	22.618
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(189.469)	(89.779)	-	(32.347)	-	-	-	(311.595)
CUSD	(111)	(90)	94	(5)	-	-	-	(112)
Exposição de submercados	(1.047)	11.786	884	1.421	-	-	-	13.044
Garantias financeiras	742	368	(606)	33	-	-	-	537
Saldo a compensar	(3.744)	(3.539)	5.820	420	-	-	-	(1.043)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(146.376)	(520.533)	603.312	(27.026)	(273.636)	-	66.353	(297.906)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(215.012)	191.353	438.907	(17.017)	(273.636)	(176.566)	66.353	14.382

(1) **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 31 de março de 2026, foram de R\$50.532 (R\$176.566 recebidos em 31 de dezembro de 2025);

(2) **Devoluções tarifárias:** referem-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidas a partir do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2022, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da Selic e serão amortizadas a partir do início do 6º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (6CRTP);

(3) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das distribuidoras de energia elétrica, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Spread da Conta Escassez Hídrica - REN 1.008/2022: no processo tarifário de 2024 da distribuidora, houve o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O cálculo resultou em um valor de R\$45.409, tendo sido contabilizado ao longo do ciclo tarifário da Companhia.

Notas Explicativas

Créditos do PIS e da COFINS: conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores. Esses valores estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado em abril de 2025 foi de R\$273.636.

(3.1) Recebimentos/pagamentos

Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 - Reversão Bônus Itaipu: o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a reversão do diferimento negativo considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. O valor pago pelos consumidores no período findo em abril de 2025 foi de R\$71.650 irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

Repasse CDE Modicidade Eletrobras: refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.536 de 23 de maio de 2025, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$5.297.

9. Outros créditos

	31/03/2026	31/12/2025
Sub-rogação da CCC ⁽¹⁾	53.893	55.717
Reembolso custo de O&M ⁽²⁾	4.865	4.299
Subvenção - Baixa Renda ⁽³⁾	20.574	22.089
Subvenção CDE - Descontos tarifários ⁽⁴⁾	338.201	335.024
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	102.308	99.365
Outras ordens em curso	(1.019)	(9.810)
Adiantamentos a fornecedores	4.247	4.407
Adiantamentos a empregados	9.050	8.188
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁵⁾	32.018	32.493
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽⁵⁾	(7.404)	(7.606)
Despesas pagas antecipadamente ⁽⁶⁾	31.919	35.189
Depósito para reinvestimento - incentivos fiscais ⁽⁷⁾	102.769	85.989
Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos ⁽⁸⁾	14.287	14.122
(-) Provisão para perdas ⁽⁸⁾	(3.497)	(3.014)
Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado) ⁽⁹⁾	4.550	4.039
Outros créditos a receber	7.286	8.162
Total	714.047	688.653
Circulante	539.843	529.830
Não circulante	174.204	158.823

⁽¹⁾ **Sub-rogação da CCC:** a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	Atualização	A receber	
						31/03/2026	31/12/2025
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	4.840	1.196	1.271	1.439
Sistema de Transmissão Guariba	em serviço	110.006	57.795	27.160	21.987	52.622	54.278
Total		116.703	62.710	32.000	23.183	53.893	55.717
Circulante						7.072	7.770
Não Circulante						46.821	47.947

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

Notas Explicativas

- (2) **Reembolso custo de O&M:** refere-se ao reembolso dos custos de O&M dos SIGFI (Sistema Individual de Geração de Energia Elétrica com Fonte Intermitente) e MIGDI (Microssistema Isolado de Geração e Distribuição de Energia Elétrica), conforme regras estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 1.016/2022. São sistemas destinados a fornecer energia elétrica para áreas isoladas ou de difícil acesso e, em muitos casos, utilizam fontes renováveis e intermitentes.
- (3) **Subvenção - Baixa Renda:** refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, que conforme Lei 15.235/2025 são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita até ½ salário-mínimo e famílias indígenas e quilombolas que possuem desconto único de 100% no consumo menor ou igual a 80 kWh. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de fevereiro e março de 2026, com estimativas de recebimento para o próximo trimestre, após revisão da ANEEL. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	22.089	14.969
Subvenção	30.192	106.415
Ressarcimentos	(31.707)	(99.295)
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025 - circulante	20.574	22.089

- (4) **Subvenção CDE - Descontos tarifários:** referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	335.024	206.198
Subvenção	228.600	870.262
Ressarcimentos	(225.423)	(741.436)
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025 - circulante	338.201	335.024

- (5) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA:** referem-se a valores oriundos de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber é atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.
- (6) **Despesas pagas antecipadamente:** Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.
- (7) **Depósito para reinvestimento:** incentivos fiscais - refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que a Companhia dispõe para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM, instalada nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional.
- (8) **Créditos a receber de terceiros e provisão para perdas:** referem-se a uso mútuo de postes e venda de sucata.
- (9) **Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema Isolado):** trata-se de direitos de ressarcimento correspondentes ao custo de geração total, cujos gastos totais ultrapassaram o valor do ACRmed (custo coberto pelos consumidores da concessão). Os valores estabelecidos para o período de 31 de março de 2026 foram de R\$342,71/MWh e em 31 de dezembro de 2025 correspondia a R\$307,29/MWh. A metodologia de apuração é estabelecida pela Lei nº 12.111/2017 regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 801/2017.

Notas Explicativas

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 97,51% do capital total, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A (99,80% do capital total).

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o período findo em 31 de março de 2026 pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ projetos	Compartilhamento ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema (receita/despesa)	Comissão aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar) disponibilização do sistema
Energisa S.A. ⁽³⁾	(22.988)	(7.699)	-	(31.697)	(18.602)	(501.448)	-
Multi Energisa Serviços S/A ⁽⁴⁾	(4.191)	-	-	-	(2.761)	-	-
Energisa Soluções S/A ^(5 e 6)	(12.014)	-	-	-	(11.831)	-	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	(1.083)	887	-	(431)	-	103
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	209	37	-	73	-	-
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	-	134	-	-	46	-	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	-	(1.058)	-	-	(379)	-	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	-	(5.830)	-	-	(1.910)	-	-
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	298	(543)	-	101	-	-
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	-	104	-	-	36	-	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A	-	65	-	-	23	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁸⁾	-	2	(171)	-	1	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁸⁾	-	3	(2.744)	-	1	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁸⁾	-	4	(145)	-	1	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	8	(278)	-	3	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	11	(77)	-	4	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁸⁾	-	1	(3)	-	-	-	-
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	1	(23)	-	-	-	-
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	-	(2.810)	-	-	-	(414)
Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A ⁽⁸⁾	-	1	-	-	-	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	14	(511)	-	5	-	-
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	15	(552)	-	5	-	-
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	7	(145)	-	2	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A	-	2	-	-	1	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A	-	1	-	-	-	-	-
Voltz Capital S/A ⁽⁹⁾	9	-	-	-	-	-	-
31/03/2026	(39.184)	(14.790)	(7.078)	(31.697)	(35.612)	(501.448)	(311)
31/12/2025	-	-	-	-	(30.818)	(494.298)	(205)
31/03/2025	(32.189)	(17.584)	(7.364)	(8.367)	-	-	-

⁽¹⁾ **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022;

⁽²⁾ A Companhia efetuou a 7ª, 16ª, 19ª e 21ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 31 de março de 2026 o valor atualizado é de R\$494.598 (R\$488.130 em 31 de dezembro de 2025).

Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2025, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O montante a pagar no período findo em 31 de março de 2026 de R\$6.850 (R\$6.168 em 31 de dezembro de 2025);

⁽³⁾ **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de

Notas Explicativas

compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual;

Serviços de informática e licenciamento de softwares: contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$231.742, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e contingência; (ii) Serviços de segurança cibernética e compliance; (iii) Licenciamento e manutenção de sistemas comerciais e de BI (*Business Intelligence*); (iv) Serviço de implantação de sistemas e prestação de serviços de suporte em sistemas comerciais e sistemas de BI (*Business Intelligence*); (v) Licenciamento e manutenção sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

- (4) Refere-se à prestação de serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (5) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026.

Contrato de fornecimento de materiais e serviços para as subestações PCH Casca III, Campo Verde, Diamantino, Petrovina e São José do Rio Claro, firmado em 05 de abril de 2022 com vencimento em 04 de abril de 2027 no valor total de R\$5.858, correspondente ao exercício de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 665, em 11 de março de 2022;

- (6) **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho ANEEL, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;
- (7) Refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);
- (8) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão;
- (9) Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	31/03/2026	31/03/2025
Remuneração anual ⁽¹⁾	21.501	14.361
Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	170	161
Remuneração da Diretoria	1.209	1.144
Outros benefícios ⁽²⁾	1.525	1.230

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2026 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2026;

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de março, foram de R\$94 e R\$3 (R\$88 e R\$3 em 31 de março de 2025), respectivamente. A remuneração média no período findo em 31 de março de 2026 foi de R\$35 (R\$36 em 31 de março de 2025).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Notas Explicativas

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (*units*) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de *Restricted Shares (Matching)*, iniciado em dezembro de 2023 e o segundo *Performance Shares*, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e o quarto de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e dois de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Performance Shares* são associados as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11)*, que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Restricted Shares* são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *units* ENGI11 e, após o período de *vesting*, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *unit*, adicionadas das *units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	Restricted Shares			Performance Shares			Concessão de ações extraordinário		Concessão de ações Matching - Líderes	
	Programas:			Programas:			Programas:		Programas:	
	6º	7º	8º	6º	7º	8º	7º	8º	7º	8º
Método de Cálculo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações (<i>units</i>) outorgadas	28.862	24.440	38.682	28.862	24.440	38.682	11.728	22.172	1.323	1.418
Opções de ações (<i>units</i>) prescritas	3.823	N/A	N/A	3.649	N/A	N/A	N/A	N/A	1.323	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2024	08/05/2025
Data de início <i>vesting</i>	11/12/2023	18/05/2024	12/05/2025	30/10/2023	09/05/2024	12/05/2025	18/05/2024	12/05/2025	01/06/2024	12/05/2025
Prazo de carência	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	N/A	N/A	N/A	11,09%	10,97%	13,47%	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	N/A	N/A	N/A	DI1J2026	DI1J2027	DI1J2028	N/A	N/A	N/A	N/A
Volatilidade ⁽¹⁾	N/A	N/A	N/A	28,03%	27,28%	26,73%	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$51,75	R\$ 46,79	R\$ 45,05	R\$44,11	R\$ 48,56	R\$ 41,38	R\$ 46,79	R\$ 45,05	R\$ 45,71	R\$45,05
Movimentação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

⁽¹⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (Índice de Energia Elétrica e seus pares) para o *Total Shareholder Return TSR* foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de março de 2026.

Devido às características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para o exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pró rata temporis*”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (*units*).

No período findo em 31 de março de 2026, foi contabilizado o valor de R\$849 (R\$588 em 31 de março de 2025) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas – Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 31 de março de 2026 é de R\$7.864 (R\$7.015 em 31 de dezembro de 2025).

Notas Explicativas

11. Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	296.254	215.636
Contribuição Social	106.652	77.629
Total - ativo não circulante	402.906	293.265
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	(656.040)	(553.157)
Contribuição Social	(236.174)	(199.137)
Total - passivo não circulante	(892.214)	(752.294)
Total líquido - passivo não circulante	(489.308)	(459.029)

A natureza dos tributos diferidos são como segue:

	31/03/2026		31/12/2025	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD	591.289	201.038	578.103	196.555
Instrumentos financeiros - derivativos	344.245	117.043	22.614	7.689
Outras provisões (honorários advocatícios e outras)	139.190	47.325	148.855	50.611
Ajuste a Valor Presente (AVP)	56.993	19.378	62.919	21.392
Provisão para contingências judiciais e administrativas	42.007	14.282	39.222	13.336
Provisão para ajustes atuariais	11.294	3.840	10.832	3.683
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(2.204.629)	(749.574)	(2.089.724)	(710.506)
Marcação a mercado - dívida	(326.271)	(110.932)	(30.193)	(10.266)
Provisão para IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(57.373)	(19.507)	(51.823)	(17.620)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(17.502)	(5.951)	(20.008)	(6.803)
Outras diferenças temporárias	(18.383)	(6.250)	(20.881)	(7.100)
Total líquido - passivo não circulante	(1.439.140)	(489.308)	(1.350.084)	(459.029)

A realização projetada dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2026	19.842
2027	28.945
2028	27.186
2029	24.942
2030	18.053
2031 a 2033	84.392
Após 2033	199.546
Total	402.906

Notas Explicativas

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social que afetaram o resultado do período, bem como a movimentação dos créditos tributários, estão demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	31/03/2026	31/03/2025
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	178.318	322.651
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(60.628)	(109.701)
Ajustes:		
Incentivo fiscal – Redução 75% IRPJ e adicionais e Depósito para reinvestimento (SUDAM) ⁽¹⁾	14.373	66.903
Incentivos fiscais – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽²⁾	968	861
Incentivos Fiscais – Outros ⁽³⁾	1.720	2.278
Juros Selic sobre indêbitos tributários ⁽⁴⁾	1.212	1.089
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas etc.)	(458)	(12)
Outros ajustes ⁽⁵⁾	7.655	-
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(35.158)	(38.582)
Alíquota efetiva	19,72%	11,96%

(1) Em dezembro de 2023 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, através do Laudo Constitutivo 176/2023, expedido em 26/12/2023, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 024207110 de 11 de março de 2024, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais – Incentivo SUDAM apurados no período, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica “imposto de renda e contribuição social corrente” de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08;

Depósitos para reinvestimento: Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDAM, para o desenvolvimento regional.

(2) Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

(3) Referem-se a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia como: PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), acréscimo moratório, doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006. Em 2025 inclui os efeitos do incentivo fiscal do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), cuja dedução em dobro está prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997, em consonância com os entendimentos consolidados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nos Pareceres SEI nº 268/2023/MF e nº 1.506/2024/MF.

(4) **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários:** a Companhia, até o ano-calendário de 2023, optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indêbitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, a partir do ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal.

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indêbitos tributários caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

(5) Inclui créditos tributários de exercícios anteriores utilizados pela Companhia no período, bem como os efeitos do incentivo fiscal do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), com dedução em dobro prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o exercício e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$123.997 (R\$142.676 em 31 de março de 2025).

Notas Explicativas

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 – não circulante	8.236.715	6.851.531
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	497.876	1.129.726
Baixas no período/exercício	(18.628)	(52.443)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	123.997	307.901
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025 – não circulante	8.839.960	8.236.715

- (1) Referem-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção;
- (2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências			Saldos em 31/03/2026
			Intangível – contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	1.485.156	631.985	(56.517)	(515.342)	(3.520)	1.541.762
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	203.519	20.396	(12.040)	(17.466)	-	194.409
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	1.281.637	611.589	(44.477)	(497.876)	(3.520)	1.347.353

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências			Saldos em 31/12/2025
			Intangível – contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	941.022	1.918.210	(186.594)	(1.192.799)	5.317	1.485.156
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	210.060	67.450	(10.918)	(63.073)	-	203.519
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	730.962	1.850.760	(175.676)	(1.129.726)	5.317	1.281.637

- (1) O montante de R\$44.477 (R\$175.676 em 31 de dezembro de 2025) foi transferido para o intangível – contrato de concessão, enquanto o montante de R\$3.520 (R\$5.317 em 31 de dezembro de 2025) foi reclassificado para imobilizado.
- (2) O montante de R\$497.876 (R\$1.129.726 em 31 de dezembro de 2025), foi transferido para o ativo financeiro indenizável da concessão.

Notas Explicativas

14. Imobilizado

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Depreciação	Saldos em 31/03/2026
Imobilizado em serviço						
Custo						
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	22.356	-	1.796	-	24.152
Máquinas e equipamentos	10,58%	69.617	-	6.205	-	75.822
Veículos	14,29%	2894	-	2.134	-	5.028
Móveis e utensílios	6,25%	11741	-	267	-	12.008
Total do imobilizado em serviço		106.608	-	10.402	-	117.010
Depreciação acumulada						
Edificações, obras civis e benfeitorias		(2.058)	-	-	(185)	(2.243)
Máquinas e equipamentos		(41.912)	-	-	(1.071)	(42.983)
Veículos		(860)	-	-	(103)	(963)
Móveis e utensílios		(6.547)	-	-	(123)	(6.670)
Total da depreciação acumulada		(51.377)	-	-	(1.482)	(52.859)
Subtotal do imobilizado		55.231	-	10.402	(1.482)	64.151
Imobilizado em curso		8.446	2.958	(6.951)	-	4.453
Total do imobilizado		63.677	2.958	3.451	(1.482)	68.604

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transfe-rências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2025
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	13.022	-	9.334	-	-	22.356
Máquinas e equipamentos	10,62%	58.912	-	11.070	(365)	-	69.617
Veículos	14,29%	2603	-	291	-	-	2.894
Móveis e utensílios	6,25%	10883	-	858	-	-	11.741
Total do imobilizado em serviço		85.420	-	21.553	(365)	-	106.608
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(1.603)	-	-	-	(455)	(2.058)
Máquinas e equipamentos		(38.184)	-	-	-	(3.728)	(41.912)
Veículos		(473)	-	-	-	(387)	(860)
Móveis e utensílios		(6.067)	-	-	-	(480)	(6.547)
Total da depreciação acumulada		(46.327)	-	-	-	(5.050)	(51.377)
Subtotal do imobilizado		39.093	-	21.553	(365)	(5.050)	55.231
Imobilizado em curso		13.978	21.632	(27.164)	-	-	8.446
Total do imobilizado		53.071	21.632	(5.611)	(365)	(5.050)	63.677

⁽¹⁾ Do montante de R\$3.451 (R\$5.611 em 31 de dezembro de 2025), R\$3.520 refere-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção e o montante de R\$69 foi reclassificado para o Intangível – Software.

15. Intangível

	31/03/2026	31/12/2025
Intangível – contrato de concessão	728.840	791.173
Intangível – direito de uso	8.922	8.933
Intangível – software	106.043	107.944
Total	843.805	908.050

Notas Explicativas

15.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/03/2026
Intangível em serviço						
Custo	4,06%	5.405.988	56.517	(23.351)	-	5.439.154
Amortização acumulada		(4.464.655)	(8.960)	21.102	(125.310)	(4.577.823)
Total do intangível		941.333	47.557	(2.249)	(125.310)	861.331
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,81%	1.470.592	12.040	-	-	1.482.632
Amortização acumulada		(1.320.432)	(8.960)	-	(20.749)	(1.350.141)
Total das obrigações vinculadas à concessão		150.160	3.080	-	(20.749)	132.491
Total do intangível – contrato de concessão		791.173	44.477	(2.249)	(104.561)	728.840

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2025
Intangível em serviço						
Custo	4,03%	5.335.468	186.619	(116.099)	-	5.405.988
Amortização Acumulada		(4.110.621)	(25)	101.351	(455.360)	(4.464.655)
Total do intangível		1.224.847	186.594	(14.748)	(455.360)	941.333
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,81%	1.459.674	10.918	-	-	1.470.592
Amortização Acumulada		(1.241.795)	-	-	(78.637)	(1.320.432)
Total das obrigações vinculadas à concessão		217.879	10.918	-	(78.637)	150.160
Total do intangível – contrato de concessão		1.006.968	175.676	(14.748)	(376.723)	791.173

⁽¹⁾ O montante de R\$44.477 (R\$175.676 em 31 de dezembro de 2025) refere-se às transferências originadas do ativo contratual.

⁽²⁾ O montante de R\$2.249 (R\$14.748 em 31 de dezembro de 2025) refere-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

⁽³⁾ A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$5.449 (R\$20.334 em 31 de dezembro de 2025) e não inclui o montante de R\$275 (R\$823 em 31 de dezembro de 2025) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	1.329.121	1.308.725
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	1.266.191	1.266.191
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(1.350.141)	(1.320.432)
Total	1.365.142	1.374.455
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	1.038.242	1.020.776
Ativo contratual – infraestrutura em construção	194.409	203.519
Intangível – contrato de concessão	132.491	150.160
Total	1.365.142	1.374.455

⁽¹⁾ As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética – PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados à concessão.

⁽²⁾ Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE destinados ao Programa Luz para Todos; a participação do Governo do Estado; recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

15.2. Intangível – direito de uso

Notas Explicativas

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições	Amortização	Saldos em 31/03/2026
Intangível - direito de uso					
Custo	13,41%	23.511	804	-	24.315
Amortização acumulada		(14.578)	-	(815)	(15.393)
Total do intangível - direito de uso		8.933	804	(815)	8.922

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Intangível - direito de uso						
Custo	13,11%	19.621	5.107	(1.217)	-	23.511
Amortização acumulada		(12.290)	-	794	(3.082)	(14.578)
Total do intangível - direito de uso		7.331	5.107	(423)	(3.082)	8.933

15.3. Intangível - software

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências (1)	Amortização	Saldos em 31/03/2026
Intangível - software						
Custo	20,00%	171.940	-	23.322	-	195.262
Amortização acumulada		(104.601)	-	-	(6.122)	(110.723)
Em curso		40.605	4.152	(23.253)	-	21.504
Total do intangível - software		107.944	4.152	69	(6.122)	106.043

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências (1)	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Intangível - software						
Custo	20,00%	138.375	-	33.565	-	171.940
Amortização acumulada		(84.138)	-	-	(20.463)	(104.601)
Em curso		34.675	39.201	(33.271)	-	40.605
Total do intangível - software		88.912	39.201	294	(20.463)	107.944

(1) O montante de R\$69 (R\$294 em 31 de dezembro de 2025) refere-se a reclassificações do imobilizado.

16. Fornecedores

	31/03/2026	31/12/2025
Compra de energia elétrica (1)	350.681	331.106
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (2)	124.610	135.990
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS (1)	64.087	59.664
Encargos do uso da rede elétrica (1)	590	328
Encargos de Serviços do Sistema - ESS (3)	4.086	1.669
Encargos de conexão (1)	1.312	1.312
Materiais, serviços e outros (4)	312.022	180.762
Total	857.388	710.831
Circulante	822.559	668.544
Não circulante	34.829	42.287

(1) **Compra de energia elétrica, Operador Nacional do Sistema Elétrico, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custos de transmissão, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;

(2) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

Notas Explicativas

- (3) **Encargos de Serviços de Sistema – ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 31 de março de 2026, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi superior ao de novembro e dezembro de 2025, em decorrência do aumento de restrições operativas e técnicas no sistema elétrico;
- (4) **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2025	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/03/2026
Moeda nacional						
Pós fixado						
INPC	11.498	(381)	(151)	269	-	11.235
IPCA	692.490	(13.595)	(9.580)	17.566	-	686.881
CDI	666.213	(8.766)	(10.298)	23.744	-	670.893
TR	354.116	-	(7.421)	7.416	-	354.111
(-) Custos com captação	(2.494)	-	-	111	-	(2.383)
Total em moeda nacional	1.721.823	(22.742)	(27.450)	49.106	-	1.720.737
Moeda estrangeira						
Dólar	849.876	(234.064)	(15.127)	(29.892)	-	570.793
Marcação a mercado	2.414	-	-	-	(3.978)	(1.564)
Total em moeda estrangeira	852.290	(234.064)	(15.127)	(29.892)	(3.978)	569.229
Total	2.574.113	(256.806)	(42.577)	19.214	(3.978)	2.289.966
Circulante	362.374					130.495
Não circulante	2.211.739					2.159.471

	Saldos em 31/12/2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2025
Moeda nacional							
Pós fixado							
INPC	12.389	-	(1.408)	(622)	1.139	-	11.498
IPCA	508.917	197.500	(36.885)	(28.372)	51.330	-	692.490
CDI	697.527	-	(29.700)	(100.442)	98.828	-	666.213
TR	353.690	-	-	(30.337)	30.763	-	354.116
(-) Custos com captação	(2.870)	-	-	-	376	-	(2.494)
Total em moeda nacional	1.569.653	197.500	(67.993)	(159.773)	182.436	-	1.721.823
Moeda estrangeira							
Dólar	1.626.835	-	(569.541)	(101.440)	(105.978)	-	849.876
Euro	160.472	-	(148.843)	(764)	(10.865)	-	-
Marcação a mercado	(13.247)	-	-	-	-	15.661	2.414
Total em moeda estrangeira	1.774.060	-	(718.384)	(102.204)	(116.843)	15.661	852.290
Total	3.343.713	197.500	(786.377)	(261.977)	65.593	15.661	2.574.113
Circulante	926.357						362.374
Não circulante	2.417.356						2.211.739

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Encargos swap ponta passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de swap (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	31/03/2026	31/12/2025								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	354.111	354.116	TR + 7.00%	-	out-34	Mensal a partir de nov/29	2,18%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	287.336	296.237	CDI + 0.70%	-	abr-31	Mensal a partir de mai/21	3,58%	-	R	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	50.877	58.260	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out-27	Mensal a partir de abr/22	2,93%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	231.997	229.530	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	nov-34	Mensal a partir de nov/27	2,93%	3,41%	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	9.885	10.143	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.46%	-	dez-31	Mensal a partir de jan/21	2,86%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.350	1.355	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.17%	-	fev-38	Mensal a partir de abr/22	2,79%	-	A	NA
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	70.028	67.523	CDI + 1.20%	-	dez-27	Final	3,71%	-	A	2
SANTANDER - FRN - CCB N° 1071684	313.529	302.453	CDI + 1.04%	-	dez-27	Final	3,67%	-	A	NA
BNDES - 23-2-0330-1	404.007	404.700	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez-43	Mensal a partir de jul/25	3,44%	-	FB	2
(-) Custos com captação	(2.383)	(2.494)								
Total em moeda nacional	1.720.737	1.721.823								
Scotiabank Loan 09032023	-	248.387	USD + 5.36%	CDI + 1,57%	mar-26	Final	-3,83%	3,80%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65874	311.885	324.450	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun-28	Final	-1,11%	3,72%	A	2
Scotiabank Loan 4131 30072024	258.908	277.039	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago-27	Final	-3,91%	3,76%	A	2
Marcação a mercado ⁽⁵⁾	(1.564)	2.414								
Total em moeda estrangeira	569.229	852.290								
Total	2.289.966	2.574.113								

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30.

(2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 30.

(3) A = Aval Energisa S/A., R = Recebíveis e FB = Fiança Bancária.

(4) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ^(*)	⁽¹⁾ Menor ou igual a 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de março de 2026, as exigências contratuais foram cumpridas.

(5) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 30).

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$45.706 (R\$44.840 em 31 de dezembro de 2025), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo, conforme nota explicativa nº 4.2.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Notas Explicativas

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	31/03/2026	31/12/2025
US\$ x R\$	-5,14%	-11,14%
CDI	3,41%	14,32%
IPCA	1,74%	4,26%
TR	0,47%	1,97%
INPC	1,52%	0,51%
SOFR	3,66%	4,31%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2026
2027	863.228
2028	268.857
2029	121.694
2030	186.120
Após 2031	719.572
Total	2.159.471

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2025	Captação	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/03/2026
Moeda nacional							
Prefixado	365.545	-	-	11.539	-	-	377.084
Pós fixado							
CDI	2.447.318	-	(68.435)	88.113	-	-	2.466.996
IPCA	3.426.908	1.370.000	(54.628)	122.698	-	-	4.864.978
(-) Custos com captação	(108.590)	-	-	4.020	(38.965)	-	(143.535)
Marcação a mercado	(32.607)	-	-	-	-	(292.100)	(324.707)
Total	6.098.574	1.370.000	(123.063)	226.370	(38.965)	(292.100)	7.240.816
Circulante	101.497						136.057
Não circulante	5.997.077						7.104.759

	Saldos em 31/12/2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2025
Moeda nacional								
Prefixado	-	360.000	-	(23.478)	29.023	-	-	365.545
Pós fixado								
CDI	1.620.530	800.000	(12.078)	(287.851)	326.717	-	-	2.447.318
IPCA	2.157.704	1.330.000	(184.848)	(128.881)	252.933	-	-	3.426.908
(-) Custos com captação	(47.521)	-	-	-	11.551	(72.620)	-	(108.590)
Marcação a mercado	(121.869)	-	-	-	-	-	89.262	(32.607)
Total	3.608.844	2.490.000	(196.926)	(440.210)	620.224	(72.620)	89.262	6.098.574
Circulante	227.713							101.497
Não circulante	3.381.131							5.997.077

Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de títulos emitidos / circulação	Rendimentos (%a.a.)	Encargos swap ponta passiva (%a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (%a.a.) ⁽¹⁾	Encargos swap ponta passiva (%a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	31/03/2026	31/12/2025										
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	5.764	5.603	15/10/2017	3657 / 3657	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out-27	Final	2,99%	3,53%	SG	NA
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	33.975	32.771	10/06/2019	32500 / 32500	CDI + 1.05%	-	jun-29	Anual a partir de jun/27	3,67%	-	A	1
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	84.984	82.778	15/10/2020	60100 / 60100	IPCA + 4.23%	-	out-27	Final	2,78%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	98.947	96.323	15/10/2020	69900 / 69900	IPCA + 4.47%	CDI - 1,54%	out-30	Anual a partir de out/28	2,84%	3,02%	A	2
Debêntures 14ª Emissão	451.188	437.600	15/10/2021	350000 / 350000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,705%	out-31	Anual a partir de out/29	3,23%	3,61%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	199.139	193.111	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16%	CDI + 0,717%	abr-29	Anual a partir de abr/27	3,24%	3,59%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	115.790	112.254	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28%	CDI + 0,880%	abr-32	Anual a partir de abr/30	3,27%	3,63%	A	2
Debêntures 16ª Emissão 1ª Série	23.085	23.165	13/09/2023	20.677 / 20.677	IPCA + 6.17%	-	set-30	Anual a partir de abr/30	3,25%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	144.405	144.998	13/09/2023	129.323 / 129.323	IPCA + 6.45%	-	set-33	Anual a partir de abr/30	3,32%	-	SG	NA
Debêntures 17ª Emissão	444.859	444.631	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,7275%	fev-31	Anual a partir de fev/30	3,23%	3,59%	A	2
Debêntures 18ª Emissão	491.455	474.380	15/04/2024	460.000 / 460.000	CDI + 0.75%	-	abr-29	Anual a partir de abr/30	3,60%	-	A	2
Debêntures 19ª Emissão 1ª Série	120.108	117.026	15/04/2024	107.759 / 107.759	IPCA + 6.16%	-	abr-31	Anual a partir de abr/30	3,25%	-	SG	NA
Debêntures 19ª Emissão 2ª Série	147.553	143.686	15/04/2024	132.241 / 132.241	IPCA + 6.40%	-	abr-39	Anual a partir de fev/30	3,30%	-	SG	NA
Debêntures 20ª Emissão	117.692	122.102	04/09/2024	116.404 / 116.404	CDI + 0.80%	-	set-29	Final	3,61%	-	A	2
Debêntures 21ª Emissão Única	53.683	53.652	14/09/2024	50.000 / 50.000	IPCA + 6.44%	-	set-34	Final	3,31%	-	SG	NA
Debêntures 22ª Emissão 1ª Série	748.716	722.618	15/12/2024	718.000 / 718.000	CDI + 0.80%	-	dez-29	Final	3,61%	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão 2ª Série	273.325	263.702	15/12/2024	262.000 / 262.000	CDI + 0.95%	-	dez-31	Final	3,65%	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão 3ª Série	216.605	209.633	15/12/2024	200.000 / 200.000	IPCA + 7.03%	CDI - 0,67%	dez-34	Final	3,45%	3,24%	A	2
Debêntures 23ª Emissão Série Única	801.833	831.745	25/03/2025	800.000 / 800.000	CDI + 0.75%	-	mar-30	Final	3,60%	-	A	2
Debêntures 24ª Emissão Série Única	377.084	365.545	15/05/2025	360.000 / 360.000	PRÉ + 13.70%	CDI - 0,16%	mai-32	Final	3,26%	3,37%	A	2
Debêntures 25ª Emissão 1ª Série	565.201	565.540	15/09/2025	550.000 / 550.000	IPCA + 7.10%	CDI - 0,22%	set-35	Final	3,47%	3,35%	A	2
Debêntures 25ª Emissão 2ª Série	462.408	462.523	15/09/2025	450.000 / 450.000	IPCA + 6.95%	CDI - 0,16%	set-40	Anual a partir de set/38	3,43%	3,37%	A	2
Debêntures 25ª Emissão 1ª Série	207.413	200.644	15/10/2025	198.000 / 198.000	IPCA + 7.23%	CDI - 0,25%	out-35	Final	3,50%	3,35%	A	2
Debêntures 25ª Emissão 2ª Série	138.216	133.741	15/10/2025	132.000 / 132.000	IPCA + 7.11%	CDI - 0,19%	out-40	Anual a partir de out/38	3,47%	3,36%	A	2
Debêntures 27ª Emissão Série Única	376.560	-	15/12/2025	370.000 / 370.000	IPCA + 7.47%	CDI + 0,2280%	dez-45	Anual a partir de jun/26	3,56%	3,47%	AVAL + RECEBÍVEIS	2
Debêntures 28ª Emissão 1ª Série	754.164	-	23/02/2026	747.373 / 747.373	IPCA + 6.67%	CDI - 0,65%	fev-36	Final	3,37%	3,25%	A	2
Debêntures 28ª Emissão 2ª Série	254.906	-	23/02/2026	252.627 / 252.627	IPCA + 6.55%	CDI - 0,61%	fev-41	Anual a partir de fev/39	3,34%	3,26%	A	2
(-) Custos com captação	(143.535)	(108.590)										
Marcação a mercado	(324.707)	(32.607)										
Total	7.240.816	6.098.574										

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 31 de março de 2026. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30;

(2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 30;

(3) A = Aval Energisa S/A. e SG = Sem Garantia;

Notas Explicativas

- (4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(1) Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020 (2) Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento, para as demais emissões	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de março de 2026 as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 31 de março de 2026, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2026
2027	148.895
2028	85.194
2029	1.525.797
2030	1.316.037
Após 2031	4.028.836
Total	7.104.759

19. Impostos e contribuições sociais

	31/03/2026	31/12/2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	106.471	2.508
Encargos sociais	20.883	17.318
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	5.225	5.225
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	6.452	5.310
Contribuições ao PIS e à COFINS	42.281	17.568
Imposto Sobre Serviços - ISS	6.028	3.700
Impostos e contribuições retidos na fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL)	7.616	7.808
Outros	6.093	6.136
Total	201.049	65.573
Circulante	197.246	62.333
Não circulante	3.803	3.240

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Notas Explicativas

Em 21 de setembro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável ao processo nº 0004036-91.2017.4.01.3600, da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$1.069.192, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou, em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385, que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a ANEEL deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir do mês de julho de 2022, após a habilitação dos créditos perante a RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024	331.068	574.632
Atualização e reversão dos outros passivos efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS	368	31.838
Repasse de custos com honorários, consultoria e tributos	(354)	(1.766)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos consumidores ⁽¹⁾	-	(273.636)
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025	331.082	331.068
Circulante	161.602	133.980
Não circulante	169.480	197.088

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 9.

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Encargos setoriais

	31/03/2026	31/12/2025
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	13.363	13.363
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	2.407	2.047
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	1.203	1.023
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	11.070	9.306
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	45.714	42.064
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	113.436	108.506
Total	187.193	176.309
Circulante	130.350	126.945
Não circulante	56.843	49.364

Notas Explicativas

(1) O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 10 - Outros créditos - Ordens de serviço em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	31/03/2026	31/12/2025
SalDOS em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	22.703	18.350
Adições	21.508	111.386
Atualização monetária e juros	1.383	16.398
Pagamentos	(24.561)	(123.431)
SalDOS em 31/03/2026 e 31/12/2025 - circulante	21.033	22.703

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	31/03/2026	31/12/2025
SalDOS em 31/12/2025 e 31/12/2024 - não circulante	4.244	33.404	1.574	39.222	45.779
Provisões e reversões líquidas	1.586	13.753	14	15.353	32.948
Pagamentos realizados	(1.091)	(12.630)	(14)	(13.735)	(38.649)
Atualização monetária	149	964	54	1.167	(856)
SalDOS em 31/03/2026 e 31/12/2025 - não circulante	4.888	35.491	1.628	42.007	39.222

Notas Explicativas

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$101.559 (R\$95.571 em 31 de dezembro de 2025) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos, (ii) sobreaviso e (iii) intervalo intrajornada, bem como ações de responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negatização e atraso na regularização/positivação de clientes.

Fiscal

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e impostos sobre serviço.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Ambiental

Processos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Ambiental	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024	18.137	695.565	537.950	2.876	1.254.528	1.768.123
Novos processos	334	1.620	-	-	1.954	46.478
Mudanças de prognóstico e do valor pedido	135	(9.566)	-	2.822	(6.609)	(637.324)
Encerramento de processos	(534)	(3.204)	(57)	(105)	(3.900)	(40.658)
Atualização monetária	604	23.444	18.387	185	42.620	117.909
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025	18.676	707.859	556.280	5.778	1.288.593	1.254.528

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos, (ii) sobreaviso e (iii) indenizações, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Notas Explicativas

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Principais processos:

Processo	Tipo	Objeto	31/03/2026	31/12/2025
0017436-75.2014.811.0041	Ação de Indenização	Ajuizada por prestador de serviço, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.	104.896	101.429
0054570-73.2013.811.0041	Ação de Indenização	Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.	59.444	57.479
0013549-66.2015.811.0003	Ação de Indenização	Discute matéria relacionada a danos morais e materiais, envolvendo discussão sobre prejuízos decorrentes da execução de contrato.	51.341	49.645
1005691-76.2017.8.11.0041	Ação de Indenização	Discute matéria relacionada a cláusulas contratuais. A requerente pretende o recebimento de verbas não pagas por ocasião da execução dos contratos de prestação e serviços decorrentes da execução de serviços adicionais.	42.678	41.268
0009533-77.2003.4.01.3600	Ação de Indenização	Ação de Indenização envolvendo discussão sobre ressarcimento de rede.	72.186	69.800

Fiscal

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos envolvendo ICMS; (ii) Discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e (iii) discussão sobre não homologação de DCTF; (iv) creditamento DIFAL; (v) imposto sobre serviços, entre outros.

Principais processos:

Processo	Tipo	Objeto	31/03/2026	31/12/2025
14094.720008/2018-36	Processo administrativo	Relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.	137.536	132.990
14041.720061/2020-77	Processo administrativo	Proposto pela Receita Federal para discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS E COFINS sobre perdas não técnicas.	40.875	39.524
1026238-64.2022.8.11.0041	Execução fiscal	Processo envolvendo discussão sobre recolhimento de ICMS DIFAL.	82.199	79.482
51227479/2023	Procedimento Administrativo	Trata-se de auto de infração no qual se discute a glosa de créditos de ICMS do período de março/19 – dez/22, por suposto erro na apuração do coeficiente de creditamento do imposto.	30.639	29.627

Ambiental

Processos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

Notas Explicativas

23. Outros passivos

	31/03/2026	31/12/2025
Créditos de consumidores	36.976	38.535
Encargos tarifários	3.403	3.403
Participações empregados e administradores	23.660	15.678
Convênio de arrecadação	1.772	1.511
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	1.237	2.095
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso ⁽¹⁾	57.458	57.136
Folha de pagamento	7.834	8.229
Bônus de redução voluntária de consumo ⁽²⁾	1.716	1.724
Retenção de caução contratual	7.008	7.446
Parcelamentos de multas regulatórias	1.579	1.664
Outras contas a pagar ⁽³⁾	95.448	93.495
Total	238.091	230.916
Circulante	109.108	101.295
Não circulante	128.983	129.621

(1) Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

(2) Refere-se ao Programa de incentivo a redução voluntário de consumo de energia elétrica.

(3) Inclui os valores relativos a créditos de geração distribuída, obrigações a pagar referentes ao compartilhamento de despesas, valores a pagar decorrentes de aval, entre outros.

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.680.454 (R\$1.680.454 em 31 de dezembro de 2025), representado por 75.529.774 (75.529.774 em 31 de dezembro de 2025) ações ordinárias e 143.412.165 (143.412.165 em 31 de dezembro de 2025) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 150.000.000 ações ordinárias e 300.000.000 ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) Sem direito a voto;
- (ii) Prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) Direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

Notas Explicativas

24.2. Reserva de lucros – reserva de incentivo fiscal (imposto de renda / reinvestimentos)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 – Ato Declaratório Executivo nº 17 – DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros – reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo de 31 de março de 2026 a Companhia apurou R\$5.152 (R\$113.376 em 31 de dezembro de 2025) de redução de imposto de renda e adicionais.

Em 31 de março de 2026 foram apurados R\$9.221 (R\$1.649 em 31 de dezembro de 2025). referente ao Incentivo fiscal de Reinvestimentos, correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de 50% de Recursos Próprios. No exercício de 2025, não houve constituição de incentivo fiscal de reinvestimentos.

24.3. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2026, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2025, no montante de R\$166.874, equivalentes a R\$0,762183715 (reais) por ação do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 10 de abril de 2026, com base na posição acionária do dia 17 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

Notas Explicativas

25. Receita operacional

	31/03/2026			31/03/2025		
	Nº de consumidores ⁽¹⁾	MWh ^(1 e 2)	R\$	Nº de consumidores ⁽¹⁾	MWh ^(1 e 2)	R\$
Residencial	1.420.872	874.272	908.156	1.382.944	889.133	924.013
Industrial	14.883	52.420	71.422	14.902	71.854	84.236
Comercial	101.232	215.292	253.329	101.029	245.809	279.816
Rural	173.547	221.736	261.252	173.398	225.495	260.563
Poder público	14.406	92.906	96.080	13.828	107.742	107.866
Iluminação pública	825	83.055	48.613	767	83.333	49.444
Serviço público	1.704	29.211	31.086	1.740	30.535	32.988
Consumo próprio	336	2.643	-	330	2.683	-
Subtotal	1.727.805	1.571.535	1.669.938	1.688.938	1.656.584	1.738.926
Suprimento de energia a concessionárias	-	366.558	21.676	-	232.846	29.449
Fornecimento não faturado líquido	-	(69.638)	(53.876)	-	(57.735)	(31.281)
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	3.613	-	435.890	2.528	-	328.505
Receita de construção da infraestrutura ⁽³⁾	-	-	523.566	-	-	339.866
Penalidades regulatórias	-	-	(24.695)	-	-	(23.917)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	123.997	-	-	142.676
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	347.780	-	-	141.453
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	258.792	-	-	184.138
Outras receitas operacionais	-	-	19.652	-	-	18.287
Total - receita operacional bruta	1.731.418	1.868.455	3.322.720	1.691.466	1.831.695	2.868.102
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	373.592	-	-	360.736
PIS	-	-	38.468	-	-	33.879
COFINS	-	-	177.184	-	-	156.049
ISS	-	-	188	-	-	181
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	6.977	-	-	6.308
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	-	-	1.744	-	-	1.577
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	328.873	-	-	246.327
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	3.488	-	-	3.154
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	3.488	-	-	3.154
Ministério de Minas e Energia - MME	-	-	1.744	-	-	1.577
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	3.006	-	-	2.791
Total - deduções da receita operacional	-	-	938.752	-	-	815.733
Total - receita operacional líquida	1.731.418	1.868.455	2.383.968	1.691.466	1.831.695	2.052.369

⁽¹⁾ Informações não revisadas pelos auditores independentes.

⁽²⁾ **MWh**: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMD do tipo II/III.

⁽³⁾ **Receita de construção da infraestrutura**: está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas

26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH ⁽¹⁾		R\$	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Energia de Itaipú - Binacional	356.916	368.817	77.109	85.101
Energia de leilão ⁽²⁾	1.019.653	852.609	458.417	245.634
Energia bilateral	515.608	610.391	202.403	237.426
Cotas de Angra	41.976	74.759	20.066	21.072
Energia de curto prazo - CCEE ⁽³⁾	-	-	26.529	46.388
Cotas Garantia Física	249.117	340.966	28.637	60.059
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	32.396	36.115	27.307	32.932
Reembolso CCC	-	-	(5.061)	(6.306)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(73.285)	(63.881)
Total	2.215.666	2.283.657	762.122	658.425

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes;

(2) Em 31 de março de 2026, inclui o valor de R\$651 (R\$18.613 em 31 de março de 2025) de créditos relacionados a geração distribuída.

(3) Inclui demais custos sendo: os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema - ESS e Encargos de Energia de Reserva - EER.

27. Outros resultados

	31/03/2026	31/03/2025
Outras receitas:		
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	1.595	2.086
	1.595	2.086
Outras despesas:		
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(22.711)	(14.764)
Provisão/Perda ICMS geração distribuída	133	-
Outras	(2.456)	(6.599)
	(25.034)	(21.363)
Total	(23.439)	(19.277)

28. Lucro por ação

	Períodos findos em:	
	31/03/2026	31/03/2025
Numerador		
Lucro líquido do período		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	96.809	192.096
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	46.351	91.973
	143.160	284.069
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	143.412	143.412
Média ponderada de número de ações ordinárias	75.530	75.530
	218.942	218.942
Lucro líquido básico e diluído por ação em Reais (R\$) ⁽¹⁾		
Ação preferencial	0,68	1,34
Ação ordinária	0,61	1,22

(1) A Companhia não possui instrumento diluidor.

Notas Explicativas

29. Cobertura de seguros

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			31/03/2026	31/12/2025
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2026	50.000	329	330
Riscos operacionais	22/06/2026	90.000	1.941	1.941
Responsabilidade civil ambiental	20/10/2026	20.000	197	197
Responsabilidade civil geral	23/06/2027	90.000	1.996	1.996
Auto frota	23/10/2026	Até 1.000/veículo	399	399
Vida em grupo e acidentes pessoais	31/01/2028	184.135	513	517
Transporte nacional	30/07/2026	Até 5.000/viagem	42	42
Responsabilidade civil administradores e diretores (D&O)	05/08/2026	100.000	57	57
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - RETA (Drones)	30/06/2026	1.158/drone	8	8
Total			5.482	5.487

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$123.997 (R\$142.676 em 31 de março de 2025), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 13.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

ATIVO	Nível	31/03/2026		31/12/2025	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		84.108	84.108	152.720	152.720
Consumidores e concessionárias		1.313.349	1.313.349	1.388.728	1.388.728
Títulos de créditos a receber		6.324	6.324	6.396	6.396
Ativos financeiros setoriais		643.510	643.510	472.773	472.773
		2.047.291	2.047.291	2.020.617	2.020.617
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	1.672.987	1.672.987	810.700	810.700
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	8.839.960	8.839.960	8.236.715	8.236.715
Instrumentos financeiros derivativos	2	101.071	101.071	174.099	174.099
		10.614.018	10.614.018	9.221.514	9.221.514

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	31/03/2026		31/12/2025	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		857.388	857.388	710.831	710.831
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		4.386.019	4.387.179	4.396.326	4.401.331
Arrendamentos operacionais		10.068	10.068	10.075	10.075
Passivos financeiros setoriais		352.061	352.061	458.391	458.391
		5.605.536	5.606.696	5.575.623	5.580.628
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	445.316	445.316	196.713	196.713
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		5.144.763	5.144.763	4.276.361	4.276.361
		5.590.079	5.590.079	4.473.074	4.473.074

Categoria dos instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado no período em R\$292.100 (R\$30.625 em 31 de março de 2025) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (*Fair Value Option*) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de março de 2026, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 31 de março de 2026, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$3.978 devedor (R\$12.455 em 31 de março de 2025) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Gerenciamento dos riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos

Notas Explicativas

decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

a) Risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Dívida ⁽¹⁾	9.530.782	8.672.687
Caixa e equivalentes de caixa	(84.108)	(152.720)
Dívida líquida	9.446.674	8.519.967
Patrimônio líquido	3.909.732	3.932.600
Índice de endividamento líquido	2,42	2,17

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 18 e 19.

b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (% a.a.)	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		822.559	-	-	-	34.829	857.388
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,77%	471.611	454.539	2.851.161	5.765.691	7.501.491	17.044.493
Instrumentos Financeiros Derivativos		54.006	(9.060)	23.943	139.960	135.396	344.245
Total		1.348.176	445.479	2.875.104	5.905.651	7.671.716	18.246.126

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

Notas Explicativas

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações trimestrais, são como segue:

	Nota	31/03/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	84.108	152.720
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	1.672.987	810.700
Consumidores e concessionárias	5	1.313.349	1.388.728
Títulos de crédito a receber		6.324	6.396
Ativos financeiros setoriais	8	643.510	472.773
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	8.839.960	8.236.715
Instrumentos financeiros derivativos	30	101.071	174.099

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de março de 2026, excluídos os efeitos dos custos com captação é de R\$9.676.700 (R\$8.783.771 em 31 de dezembro de 2025), onde R\$569.229 (R\$852.290 em 31 de dezembro de 2025) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e 18.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 31 de março de 2026 com redução de 5,14% sobre 31 de dezembro de 2025, cotado a R\$5,2194/USD (R\$5,5024/USD em 31 de dezembro de 2025). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 31 de março de 2026 foi de 10,56%, enquanto em dezembro de 2025 foi de 10,12%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo circulante	43.706	42.294
Ativo não circulante	57.365	131.805
Total do ativo	101.071	174.099
Passivo circulante	88.652	85.603
Passivo não circulante	356.664	111.110
Total do passivo	445.316	196.713

Notas Explicativas

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Scotiabank	49.201	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	58.824	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	14/06/2028	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao *notional* de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
J.P. Morgan	3.657	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	181.887	IPCA + 4,88%	CDI + 0,020%	15/10/2026	Não Designada
BR Partners	351.475	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,705%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners	164.437	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,717%	15/04/2029	Fair Value Hedge
BR Partners	95.563	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,880%	15/04/2032	Fair Value Hedge
Bradesco	354.609	IPCA + 6,1076%	CDI + 0,7275%	17/02/2031	Fair Value Hedge
XP	85.807	IPCA + 4,4744%	CDI - 1,54%	15/10/2030	Fair Value Hedge
BTG Pactual	200.000	IPCA + 7,0292%	CDI - 0,67%	15/12/2034	Fair Value Hedge
Itaú	360.000	BRL + 13,70%	CDI - 0,16%	17/05/2032	Fair Value Hedge
BTG Pactual	531.891	IPCA + 7,0999%	CDI - 0,22%	17/09/2035	Fair Value Hedge
BTG Pactual	435.488	IPCA + 6,9467%	CDI - 0,16%	17/09/2040	Fair Value Hedge
Bradesco	198.000	IPCA + 7,2318%	CDI - 0,25%	15/10/2035	Fair Value Hedge
Bradesco	132.000	IPCA + 7,1146%	CDI - 0,19%	15/10/2040	Fair Value Hedge
Bradesco	370.000	IPCA + 7,47%	CDI + 0,2280%	15/12/2045	Fair Value Hedge
Bradesco	747.373	IPCA + 6,6675%	CDI - 0,65%	17/02/2036	Fair Value Hedge
Bradesco	252.627	IPCA + 6,55%	CDI - 0,61%	15/02/2041	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como *Fair Value Option*, vigentes em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor Justo	
	31/03/2026	31/12/2025		31/03/2026	31/12/2025
Dívida designada para Fair Value Option	596.561	826.561	Moeda estrangeira	(569.078)	(852.227)
Posição ativa					
			Moeda estrangeira	569.078	852.227
Posição passiva					
Swap cambial (Derivativo)	596.561	826.561	Taxa de juros CDI	(616.383)	(857.460)
			Posição líquida swap	(47.305)	(5.233)
			Posição líquida da dívida + swap	(616.383)	(857.460)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo (*Fair Value Hedge*), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor Justo	
	31/03/2026	31/12/2025		31/03/2026	31/12/2025
Dívida (Objeto de hedge) ⁽¹⁾	4.464.815	3.138.362	Taxa pré-fixada	(4.357.767)	(3.201.454)
Posição ativa					
			Taxa pré-fixada	4.572.231	3.406.948
Posição passiva					
Swap de juros (Instrumento de hedge)	4.464.815	3.138.362	Taxa de juros CDI	(4.869.171)	(3.424.329)
			Posição líquida swap	(296.940)	(17.381)
			Posição líquida da dívida + swap	(4.654.707)	(3.218.835)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

Notas Explicativas

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial em 31 de março de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações trimestrais futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda estrangeira	(596.561)		(554.734)	(686.546)	(818.359)
Variação da dívida			41.827	(89.985)	(221.798)
Swap cambial					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos	569.078	Alta Cambio	527.251	659.063	790.876
Variação			(41.827)	89.985	221.798
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos - Taxa de juros CDI	(616.383)		(616.383)	(616.383)	(616.383)
Variação - Taxa de juros CDI			-	-	-
Subtotal	(47.305)		(89.132)	42.680	174.493
Total líquido	(643.866)		(643.866)	(643.866)	(643.866)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de março de 2026, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$643.866 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Notas Explicativas

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de março de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações trimestrais futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda local - Taxa de juros	(4.464.815)		(4.464.815)	(4.464.815)	(4.464.815)
Variação da dívida					
Swap de juros					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos - Taxa Pré	4.572.231		4.572.231	4.572.231	4.572.231
Variação		Alta CDI	-	-	-
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos - CDI	(4.869.171)		(4.869.171)	(5.817.971)	(7.024.176)
Variação	-		-	(948.800)	(2.155.005)
Subtotal	(296.940)		(296.940)	(1.245.740)	(2.451.945)
Total líquido	(4.761.755)		(4.761.755)	(5.710.555)	(6.916.760)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 31 de março de 2026 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.672.987	Alta do CDI	175.664	219.580	263.496
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(616.383)	Alta do CDI	(64.720)	(80.900)	(97.080)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(3.137.889)	Alta do CDI	(329.478)	(411.848)	(494.217)
	(5.227.152)	Alta do IPCA	(90.952)	(113.690)	(136.428)
	(11.235)	Alta do INPC	(171)	(214)	(257)
	(354.111)	Alta do TR	(1.664)	(2.080)	(2.496)
Subtotal ⁽²⁾	(9.346.770)		(486.985)	(608.732)	(730.478)
Total (Perdas)	(7.673.783)		(311.321)	(389.152)	(466.982)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 31 de março de 2027 (10,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de março de 2026, IPCA 1,74% ao ano, INPC 1,52% ao ano e TR 0,47% ao ano.

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$329.930

31. Benefícios pós-emprego

Notas Explicativas

31.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde

	Plano de saúde	Plano de previdência			Total	
		Contrato de dívida		Total plano de previdência		
		Plano BD	Plano CD		31/03/2026	31/12/2025
Total	12.812	1.350	9.885	11.235	24.047	23.848
Circulante	1.847	84	1.500	1.584	3.431	3.409
Não circulante	10.965	1.266	8.385	9.651	20.616	20.439
Benefícios pós-emprego					12.812	12.350
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas					11.235	11.498

31.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. A administração dos planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar. A contribuição da patrocinadora para os planos de benefícios durante o período de 31 de março de 2026 foi de R\$2.005 (R\$2.096 em 31 de março de 2025).

31.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.
- **Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 31 de março de 2026 as despesas com o plano de saúde foram de R\$7.280 (R\$5.835 em 31 de março de 2025) e inclui R\$105 (R\$285 em 31 de março de 2025) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

32. Compromissos

Notas Explicativas

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2026	2027	2028	2029	Após 2029
2026 a 2054	1.886.067	2.350.539	2.220.089	2.144.969	20.410.953

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 31 de março de 2026, os mesmos foram homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	31/03/2026	31/12/2025
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	497.876	1.129.726
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	123.997	307.901
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	224.070	84.634
Incorporação de redes	21.508	111.386
Arrendamento mercantil	804	4.684
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	224.070	84.634
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	21.508	111.386
Intangível	804	4.684

34. Eventos subsequentes

34.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica a aplicação da Bandeira Verde para o mês de abril e Bandeira Amarela para o mês de maio de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

34.2. Reajuste tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.581 em 22 de abril de 2026, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 23 de abril de 2026, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores um aumento de 6,86%.

34.3. Assinatura do aditivo de prorrogação da concessão

Em 08 de maio de 2026, foi concluída a assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão da Companhia, sem qualquer ônus, por um período de 30 anos, em conformidade com a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a seguinte vigência:

De 11 de dezembro de 2027 até 11 de dezembro de 2057

A concessão atende cerca de 1,7 milhão de clientes em 142 municípios, área de 903 mil km².

A concessionária apresenta indicadores de qualidade de serviços adequados e solidez financeira compatível com os critérios exigidos pelo Poder Concedente.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Antônio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes Ltda. Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 11 de maio de 2026.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 11 de maio de 2026.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT